

# FORUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

Sede: Av. Álvaro Ramos, 366 - Metrô Belém - Fone: (011)92-5011 - 03058-060 - São Paulo/SP

São Paulo, 06 de dezembro de 1994.

REF.: CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE EMERGÊNCIA PARA DISPONIBILIZAR CONSELHEIROS ELEITOS PELA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

Prezados senhores,

Como é de conhecimento público, o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo é composto por entidades e pessoas envolvidas na questão do desenvolvimento e bem-estar das crianças e adolescentes. Em 1991, após a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), o Fórum propôs ao Poder Executivo Municipal um ante-projeto de lei para criação do Conselho acima referido, a qual foi concretizada em 1992, tendo a sociedade civil eleito seus representantes em reunião plenária do Fórum, sem direito a remuneração, em virtude da lei.

Transcorridos mais de dois anos da criação do Conselho, já em seu segundo mandato, constatou-se que, diante da complexidade da realidade de uma cidade grande como São Paulo, com mais de 10 milhões de habitantes, onde as providências se tornam urgentes, há necessidade da disponibilidade, em tempo integral, para trabalho no Conselho, de pelo menos quatro conselheiros, com experiências acumuladas, eleitos e considerados pela sociedade civil como instrumento importantíssimo para o avanço e a eficiência do mesmo.

Assim sendo, a fim de viabilizar a presente proposta, o Fórum está encaminhando à UNICEF o projeto em anexo e, até a concretização do mesmo, está solicitando a diversas organizações da sociedade civil uma contribuição financeira, para constituição de um Fundo de Emergência, a fim de que o trabalho do Conselho não sofra descontinuidade de ação.

.../

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..  
... ..  
... ..

... ..

... ..  
... ..  
... ..

## FORUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

Sede: Av. Álvaro Ramos, 366 - Metrô Belém - Fone: (011)92-5011 - 03058-060 - São Paulo/SP

Esclarecemos que os recursos solicitados serão utilizados para:

- . representação do Conselho;
- . transporte;
- . viagens;
- . diárias;
- . divulgações;
- . xerox;
- . material de consumo;
- . outros.

O Fórum se coloca à disposição dessa organização para maiores esclarecimentos e desde já agradece qualquer contribuição que puder ser feita ao Fundo de Emergência ora proposto.

Certos de contarmos com a compreensão e a colaboração de V.Sas., agradecemos a atenção antecipadamente, em nome das crianças e adolescentes da cidade de São Paulo.

Atenciosamente,

*Therezinha Helena Martins de Almeida*  
THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA

*Maria da Glória Galante de Carvalho*  
MARIA DA GLÓRIA GALANTE DE CARVALHO

*Doracy de C. Ferreira*  
DORACY DE CARVALHO FERREIRA

*Maria Inez Collado*  
MARIA INEZ COLLADO

COMISSÃO EXECUTIVA  
FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

ANEXO: - Projeto "Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - Representantes eleitos pela Sociedade Civil".

CONTATOS: - Therezinha Helena M. de Almeida - Tel.: 418-8221  
Maria Inez Collado - Tel.: 256.1011 (R.163)  
Rua Nestor Pestana, 147 - Consolação  
01303-010 - São Paulo - SP

18 - 0111 - 0111 - 0111  
0111 - 0111 - 0111 - 0111  
0111 - 0111 - 0111 - 0111  
0111 - 0111 - 0111 - 0111  
0111 - 0111 - 0111 - 0111  
0111 - 0111 - 0111 - 0111

0111 - 0111 - 0111 - 0111  
0111 - 0111 - 0111 - 0111  
0111 - 0111 - 0111 - 0111  
0111 - 0111 - 0111 - 0111

0111 - 0111 - 0111 - 0111

0111 - 0111 - 0111 - 0111

0111 - 0111 - 0111 - 0111

0111 - 0111 - 0111 - 0111

0111 - 0111 - 0111 - 0111

0111 - 0111 - 0111 - 0111  
0111 - 0111 - 0111 - 0111  
0111 - 0111 - 0111 - 0111  
0111 - 0111 - 0111 - 0111  
0111 - 0111 - 0111 - 0111  
0111 - 0111 - 0111 - 0111

0111 - 0111 - 0111 - 0111

0111 - 0111 - 0111 - 0111

0111 - 0111 - 0111 - 0111

0111 - 0111 - 0111 - 0111

0111 - 0111 - 0111 - 0111

0111 - 0111 - 0111 - 0111

0111 - 0111 - 0111 - 0111

0111 - 0111 - 0111 - 0111

# FORUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

Sede: Av. Álvaro Ramos, 366 - Metrô Belém - Fone: (011)92-3011 - 03058-060 - São Paulo/SP

São Paulo, 06 de dezembro de 1994.

REF.: CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE EMERGÊNCIA PARA DISPONIBILIZAR  
CONSELHEIROS ELEITOS PELA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA  
CIDADE DE SÃO PAULO

Prezados senhores,

Como é de conhecimento público, o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo é composto por entidades e pessoas envolvidas na questão do desenvolvimento e bem-estar das crianças e adolescentes. Em 1991, após a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), o Fórum propôs ao Poder Executivo Municipal um ante-projeto de lei para criação do Conselho acima referido, a qual foi concretizada em 1992, tendo a sociedade civil eleito seus representantes em reunião plenária do Fórum, sem direito a remuneração, em virtude da lei.

Transcorridos mais de dois anos da criação do Conselho, já em seu segundo mandato, constatou-se que, diante da complexidade da realidade de uma cidade grande como São Paulo, com mais de 10 milhões de habitantes, onde as providências se tornam urgentes, há necessidade da disponibilidade, em tempo integral, para trabalho no Conselho, de pelo menos quatro conselheiros, com experiências acumuladas, eleitos e considerados pela sociedade civil como instrumento importantíssimo para o avanço e a eficiência do mesmo.

Assim sendo, a fim de viabilizar a presente proposta, o Fórum está encaminhando à UNICEF o projeto em anexo e, até a concretização do mesmo, está solicitando a diversas organizações da sociedade civil uma contribuição financeira, para constituição de um Fundo de Emergência, a fim de que o trabalho do Conselho não sofra descontinuidade de ação.

.../

1945

1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the war. It is a very interesting and informative account of the events of the year.

2. The second part of the report deals with the economic situation of the country. It is a very interesting and informative account of the events of the year.

3. The third part of the report deals with the social situation of the country. It is a very interesting and informative account of the events of the year.

4. The fourth part of the report deals with the political situation of the country. It is a very interesting and informative account of the events of the year.

5. The fifth part of the report deals with the military situation of the country. It is a very interesting and informative account of the events of the year.

6. The sixth part of the report deals with the cultural situation of the country. It is a very interesting and informative account of the events of the year.

## FORUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

Sede: Av. Álvaro Ramos, 366 - Metrô Belém - Fone: (011)92-5011 - 03058-060 - São Paulo/SP

Esclarecemos que os recursos solicitados serão utilizados para:

- . representação do Conselho;
- . transporte;
- . viagens;
- . diárias;
- . divulgações;
- . xerox;
- . material de consumo;
- . outros.

O Fórum se coloca à disposição dessa organização para maiores esclarecimentos e desde já agradece qualquer contribuição que puder ser feita ao Fundo de Emergência ora proposto.

Certos de contarmos com a compreensão e a colaboração de V.Sas., agradecemos a atenção antecipadamente, em nome das crianças e adolescentes da cidade de São Paulo.

Atenciosamente,

*Therezinha Helena Martins de Almeida*  
THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA

*Maria da Glória Galante de Carvalho*  
MARIA DA GLÓRIA GALANTE DE CARVALHO

*Doracy de C. Ferreira*  
DORACY DE CARVALHO FERREIRA

*Maria Inez Collado*  
MARIA INEZ COLLADO

COMISSÃO EXECUTIVA  
FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

ANEXO: - Projeto "Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - Representantes eleitos pela Sociedade Civil".

CONTATOS: - Therezinha Helena M. de Almeida - Tel.: 011-418.8221  
- Maria Inez Collado - Tel.: 011-256.1011 (R.163)  
Rua Nestor Pestana, 147 - Consolação  
São Paulo - SP  
01303-010



# FORUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

Sede: Av. Álvaro Ramos, 366 - Metrô Belém - Fone: (011)92-9011 - 03050-060 - São Paulo/SP

São Paulo, 06 de dezembro de 1994.

REF.: CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE EMERGÊNCIA PARA DISPONIBILIZAR  
CONSELHEIROS ELEITOS PELA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA  
CIDADE DE SÃO PAULO

Prezados senhores,

Como é de conhecimento público, o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo é composto por entidades e pessoas envolvidas na questão do desenvolvimento e bem-estar das crianças e adolescentes. Em 1991, após a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), o Fórum propôs ao Poder Executivo Municipal um ante-projeto de lei para criação do Conselho acima referido, a qual foi concretizada em 1992, tendo a sociedade civil eleito seus representantes em reunião plenária do Fórum, sem direito a remuneração, em virtude da lei.

Transcorridos mais de dois anos da criação do Conselho, já em seu segundo mandato, constatou-se que, diante da complexidade da realidade de uma cidade grande como São Paulo, com mais de 10 milhões de habitantes, onde as providências se tornam urgentes, há necessidade da disponibilidade, em tempo integral, para trabalho no Conselho, de pelo menos quatro conselheiros, com experiências acumuladas, eleitos e considerados pela sociedade civil como instrumento importantíssimo para o avanço e a eficiência do mesmo.

Assim sendo, a fim de viabilizar a presente proposta, o Fórum está encaminhando à UNICEF o projeto em anexo e, até a concretização do mesmo, está solicitando a diversas organizações da sociedade civil uma contribuição financeira, para constituição de um Fundo de Emergência, a fim de que o trabalho do Conselho não sofra descontinuidade de ação.

.../



## FORUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

Sede: Av. Álvaro Ramos, 366 - Metrô Belém - Fone: (011)92-5011 - 03058-060 - São Paulo/SP

Esclarecemos que os recursos solicitados serão utilizados para:

- . representação do Conselho;
- . transporte;
- . viagens;
- . diárias;
- . divulgações;
- . xerox;
- . material de consumo;
- . outros.

O Fórum se coloca à disposição dessa organização para maiores esclarecimentos e desde já agradece qualquer contribuição que puder ser feita ao Fundo de Emergência ora proposto.

Certos de contarmos com a compreensão e a colaboração de V.Sas., agradecemos a atenção antecipadamente, em nome das crianças e adolescentes da cidade de São Paulo.

Atenciosamente,

*Therezinha Helena Martins de Almeida*  
THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA

*Maria da Glória Galante de Carvalho*  
MARIA DA GLÓRIA GALANTE DE CARVALHO

*Doracy de C. Ferreira*  
DORACY DE CARVALHO FERREIRA

*Maria Inez Collado*  
MARIA INEZ COLLADO

COMISSÃO EXECUTIVA  
FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

Anexo: - Projeto "Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - Representantes eleitos pela Sociedade Civil".

Contatos: - Therezinha Helena M. de Almeida - Tel.: 011-418.8221  
- Maria Inez Collado - Tel.: 011-256.1011 (R.163)  
Rua Nestor Pestana, 147 - Consolação  
São Paulo - SP  
01303-010



# FORUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

Sede: Av. Álvaro Ramos, 366 - Metrô Belém - Fone: (011)92-3011 - 03058-060 - São Paulo/SP

São Paulo, 06 de dezembro de 1994.

REF.: CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE EMERGÊNCIA PARA DISPONIBILIZAR  
CONSELHEIROS ELEITOS PELA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA  
CIDADE DE SÃO PAULO

Prezados senhores,

Como é de conhecimento público, o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo é composto por entidades e pessoas envolvidas na questão do desenvolvimento e bem-estar das crianças e adolescentes. Em 1991, após a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), o Fórum propôs ao Poder Executivo Municipal um ante-projeto de lei para criação do Conselho acima referido, a qual foi concretizada em 1992, tendo a sociedade civil eleito seus representantes em reunião plenária do Fórum, sem direito a remuneração, em virtude da lei.

Transcorridos mais de dois anos da criação do Conselho, já em seu segundo mandato, constatou-se que, diante da complexidade da realidade de uma cidade grande como São Paulo, com mais de 10 milhões de habitantes, onde as providências se tornam urgentes, há necessidade da disponibilidade, em tempo integral, para trabalho no Conselho, de pelo menos quatro conselheiros, com experiências acumuladas, eleitos e considerados pela sociedade civil como instrumento importantíssimo para o avanço e a eficiência do mesmo.

Assim sendo, a fim de viabilizar a presente proposta, o Fórum está encaminhando à UNICEF o projeto em anexo e, até a concretização do mesmo, está solicitando a diversas organizações da sociedade civil uma contribuição financeira, para constituição de um Fundo de Emergência, a fim de que o trabalho do Conselho não sofra descontinuidade de ação.

.../



# FORUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

Sede: Av. Álvaro Ramos, 366 - Metrô Belém - Fone: (011)92-5011 - 03058-060 - São Paulo/SP

Esclarecemos que os recursos solicitados serão utilizados para:

- . representação do Conselho;
- . transporte;
- . viagens;
- . diárias;
- . divulgações;
- . xerox;
- . material de consumo;
- . outros.

O Fórum se coloca à disposição dessa organização para maiores esclarecimentos e desde já agradece qualquer contribuição que puder ser feita ao Fundo de Emergência ora proposto.

Certos de contarmos com a compreensão e a colaboração de V.Sas., agradecemos a atenção antecipadamente, em nome das crianças e adolescentes da cidade de São Paulo.

Atenciosamente,

*Therezinha Helena Martins de Almeida*  
THEREZINHA HELENA MARTINS DE ALMEIDA

*Maria da Glória Galante de Carvalho*  
MARIA DA GLÓRIA GALANTE DE CARVALHO

*Doracy de Carvalho Ferreira*  
DORACY DE CARVALHO FERREIRA

*Maria Inez Collado*  
MARIA INEZ COLLADO

COMISSÃO EXECUTIVA  
FÓRUM MUNICIPAL DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

ANEXO: Projeto "Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - Representantes eleitos pela Sociedade Civil"

CONTATOS: Therezinha Helena M. de Almeida - Tel.: 011-418.8221  
Maria Inez Collado - Tel.: 011-256.1011 (R.163)  
Rua Nestor Pestana, 147 - Consolação  
São Paulo - SP  
01303-010

